



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 11/2019 Aquisição conforme a demanda de gêneros alimentícios e carnes, para atender ao Corpo de Bombeiros deste Município, conforme especificações técnicas constantes no anexo I – Termo de Referência, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 17,85 (dezessete reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 6.247,50 (seis mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), item 03 no valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) perfazendo o total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), item 05 no valor unitário de R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo total de R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais), item 06 no valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), item 07 no valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), item 09 no valor unitário de R\$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), item 12 no valor unitário de R\$ 19,70 (dezenove reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.280,50 (um mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), item 13 no valor unitário de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), item 14 no valor unitário de R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.314,00 (dois mil trezentos e catorze reais) à empresa Buffo & Buffo Ltda EPP, item 02 no valor unitário de R\$ 9,79 (nove reais e setenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 3.426,50 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), item 04 no valor unitário de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), item 08 no valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.235,00 (um mil duzentos e trinta e cinco reais), item 10 no valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), item 11 no valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), item 15 no valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos), item 16 no valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos), item 17 no valor unitário de R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos) perfazendo o total de R\$ 445,20 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), item 19 no valor unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 55,86 (cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), item 21 no valor unitário de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.314,00 (um mil trezentos e catorze reais), item 23 no valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais), item 26 no valor unitário de R\$ 13,98 (treze reais e noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.957,20 (um mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), item 28 no valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), item 29 no valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), item 30 no valor unitário de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), item 31 no valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), item 33 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) perfazendo o total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), item 35 no valor unitário de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 204,40 (duzentos e quatro reais e quarenta centavos) à empresa Contigo Comércio de Alimentos Ltda Me, item 18 no valor unitário de R\$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 63,12 (sessenta e três reais e doze centavos), item 20 no valor unitário de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos) perfazendo o total de R\$ 70,80 (setenta reais e oitenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

centavos), item 22 no valor unitário de R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos) perfazendo o total de R\$ 69,44 (sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), item 24 no valor unitário de R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 120,12 (cento e vinte reais e doze centavos), item 25 no valor unitário de R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 120,12 (cento e vinte reais e doze centavos), item 27 no valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais), item 32 no valor unitário de R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos) perfazendo o total de R\$ 1.042,10 (um mil quarenta e dois reais e dez centavos), item 34 no valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 4.352,40 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) à empresa Mercantil Paulista 250 Eireli EPP e eu, José Fernando Folharini, Secretária Municipal de Segurança e Trânsito, HOMOLOGO o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, a, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 08 de março de 2019


José Fernando Folharini

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito